



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 815 - Carnaubais-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

CONCESSÃO DE DIARIAS – CONSELHO TUTELAR

Portaria Nº: 012

O (A) SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Rosineide Pereira da Cunha Manso, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 (Oitenta e dois Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de Agicos/RN, no dia 08 de NOVEMBRO do decorrente ano, com o objetivo de ir a Angicos/RN para tratar assuntos relacionados à proteção integral a criança e ao adolescente, conforme Art. 1º da Lei 8.069/13/07/1990-ECA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2018.

ELIEL BESERRA DE SOUSA.
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº: 013

O (A) SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Helena Tavares da Costa, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 (Oitenta e dois Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de Agicos/RN, no dia 08 de NOVEMBRO do decorrente ano, com o objetivo de ir a Angicos/RN para tratar assuntos relacionados à proteção integral a criança e ao adolescente, conforme Art. 1º da Lei 8.069/13/07/1990-ECA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2018.

ELIEL BESERRA DE SOUSA.
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº: 014

O (A) SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Paulo Alexandre da Silva Rocha, ocupante do cargo de Motorista do Conselho Tutelar, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de Agicos/RN, no dia 08 de NOVEMBRO do decorrente ano, com o objetivo de ir a Angicos/RN para tratar assuntos relacionados à proteção integral a criança e ao adolescente, conforme Art. 1º da Lei 8.069/13/07/1990-ECA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2018.

ELIEL BESERRA DE SOUSA.
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018 referente ao processo de dispensa nº 031/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa E. R. COMERCIO VAREJISTA DE MENDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 03.633.939/0001-81 situada na Av. Prudente de Moraes, 520, Tirol, Natal/RN, de agora

em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviços de manutenção em consultório odontológico com trocas de peças, através da Secretaria Municipal de Saúde - CARNAUBAIS/RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 08 de novembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EDIÇÃO ENCERRADA